PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 362/13

Considerando a importância de a Secretaria Municipal de Saúde publicar, em seu *site* da internet, a Escala de Serviço Ambulatorial e Plantonista dos médicos (as), enfermeiros (as) e demais profissionais da área de Saúde, e disponibilizar a Escala diária em um mural, em todos os hospitais, postos de Saúde e afins, do Município de Salvador, visando a facilitar o atendimento a população;

considerando que o art. 196 da Constituição preceitua que "*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação"*;

considerando que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do que o homem, portanto o município tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

considerando que é inadmissível que um cidadão de bem, que paga os seus impostos, saia de madrugada, de sua casa, para pegar uma ficha médica, ficando horas esperando, e, quando chega a sua vez de ser atendido, é informado de que o profissional da área de Saúde que iria atendê-lo está ausente;

considerando que a publicação de Escala no *site* e no mural será mais uma ferramenta para inibir os profissionais faltosos e ineficientes que prejudicam os pacientes, principalmente os menos favorecidos economicamente, contribuindo assim para que se gere mais responsabilidade e assiduidade aos profissionais da área de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que a Secretaria Municipal de Saúde publique em seu *site* na internet a Escala de Serviço Ambulatorial e Plantonista dos médicos (as), enfermeiros (as) e demais profissionais da área de Saúde, e disponibilize a Escala diária em um Mural, em todos os hospitais, postos de Saúde e afins, do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO